PORTARIA Nº 007/2004

JOÁS FERRAZ MICHETTI, Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - De acordo com a Lei Eleitoral, no período Eleitoral o Telefone da Câmara Municipal fica Exclusivo para uso de interesse da Câmara Municipal.

Art. 2º. Os Extratos da conta telefônica neste período será analisado e ficará responsável o usuário, inclusive se necessário responderá sob pena da Lei Eleitoral.

Art.3º - Revoga-se a Portaria nº 005/2004.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Prefeito Venerando Francelino da Silva de Santana do Itararé, 02 de julho de 2004.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PRESIDENTE